



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de novembro de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/008

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.103, de 18 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 119805/2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de novembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2021

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	ND*	FR**	Valor (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.5005.464497	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM		31.90.13	0.2.14	300.000,00
			33.90.36	0.2.14	100.000,00
		SUBTOTAL			400.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00
<hr/>					
*NATUREZA DESPESA 31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
**FONTE RECURSO 1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST					

Anexo II
Redução
Ano Base: 2021

Órgão / UO	Classificação Funcional	Descrição	ND*	FR**	Valor (R\$1,00)
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.5005.464497	AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM		33.90.39	0.2.14	400.000,00
		SUBTOTAL			400.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00
<hr/>					
*NATUREZA DESPESA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
**FONTE RECURSO 1214/0.214-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUST					

DECRETO N° 9.866, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NA SEDEC/FUNJOPE, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.304/2021

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.304, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para inclusão de nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) em Ação de Governo já existente destinado a Readequação de Ordem Técnica, em implantação de Emenda Impositiva quando da sua inclusão na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º A nova Natureza da Despesa em Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de novembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento
R.W

BRUNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

		Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10201 13.392.5270.412438	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS - FUNJOP	33.90.32	0.1.00	70.000,00
			SUBTOTAL	70.000,00
			TOTAL GERAL	70.000,00

*NATUREZA DESPESA
33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
**FONTE RECURSO
1001/0.100-Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução):

Art. 3º As novas Naturezas da Despesa em Ação de Governo já existente, referenciada no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de novembro de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento
BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

		Anexo II Redução		Ano Base: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10201 13.392.5270.412440	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOP	33.90.36	0.1.00	70.000,00
			SUBTOTAL	70.000,00
			TOTAL GERAL	70.000,00

*NATUREZA DESPESA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
**FONTE RECURSO
1001/0.100-Recursos Ordinários

DECRETO N° 9.867, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
AUTORIZADO PELA LEI N° 14.306/2021

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.306, de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), para inclusão de novas Naturezas da Despesa (dotações orçamentárias) em Ação de Governo já existente na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

		Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2021
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101 28.846.7001.297005	29101-GABINETE DO SECRETÁRIO ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.20.93	0.1.00	144.000,00
		44.20.93	0.1.00	3.000,00
			SUBTOTAL	147.000,00
			TOTAL GERAL	147.000,00

*NATUREZA DESPESA
33.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
44.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
**FONTE RECURSO
1001/0.100-Recursos Ordinários

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Arlosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinicius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Vélos

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

		Anexo II Redação	Ano Base: 2021	
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000 16102 28.846.5324.527033	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNI	33.90.92	0.1.00	147.000,00
		SUBTOTAL	147.000,00	
	TOTAL GERAL			147.000,00
*NATUREZA DESPESA 33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
**FONTE RECURSO 1001/0.100-Recursos Ordinários				

SEDEC

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO

INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022

Edital nº 01/2021, de 22 de novembro de 2021

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilingue em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tornam público, por meio deste Edital, que no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2021 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso nas turmas de 6º anos, na modalidade integral, para o ano de 2022.

1.0 DAS VAGAS

- 1.1 Para o ingresso de alunos nas turmas de 6º ano, serão disponibilizadas um total de 60 vagas Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilingue em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires.
- 1.2 Aos candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) será reservado um total de 5% das vagas ofertadas, conforme Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e a Lei nº 12.764/12, a serem distribuídas entre as turmas.
- 1.3 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato (PcD) deverá informar a deficiência e a necessidade de prova impressa em Braille ou apoio leitor e/ou transcritor bem como apresentar laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência.

2.0 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição poderá ser feita na secretaria da escola ou por preenchimento eletrônico de formulário próprio via o link <https://forms.gle/RHpoasjxLGVHJyab9>;
- 2.1.1 O responsável pelo candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e apresentar, caso a opção seja de inscrição presencial, ou anexar, em caso de inscrição por meio eletrônico, declaração da escola de origem comprovando o ano escolar no qual o candidato encontra-se matriculado.
- 2.2 No ato da inscrição, os aprovados e classificados passarão por Comissão de Avaliação composta pelos Gestores e um Especialista desta Unidade Escolar, que observarão o cumprimento dos critérios estabelecidos:
 - a) preenchimento completo da ficha de inscrição;
 - b) comprovação do ano escolar atual através de Declaração da Escola de origem, datada e assinada com carimbo do Diretor da Unidade Escolar;
- 2.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já cursaram e foram aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental II.

2.4 Serão desclassificados os casos identificados em que o candidato apresente documentos com informações inverídicas.

3.0 DA SELEÇÃO

- 3.1 Todos os candidatos participarão da seleção por meio de prova escrita contendo as seguintes disciplinas:
 - a) Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação, Análise Textual (100 pontos);
 - b) Redação (100 pontos);
 - c) Matemática (100 pontos).

3.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática contém 10 questões objetivas cada, cada uma com quatro alternativas, totalizando 20 questões.

3.3 Também será aplicada Redação sobre conhecimentos gerais, que deverá ser feita no mínimo 07 linhas e no máximo 20 linhas.

4.0 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação será definida em ordem decrescente, considerando o somatório da pontuação nas três disciplinas acima, totalizando 300 pontos.
- 4.2 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as 60 (sessenta) maiores notas, ficando na lista de espera (cadastro de reserva) os demais candidatos, desde que alcancem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Redação;
- 4.3 Em caso de empate, considera-se como critério de desempate a maior nota na disciplina Redação; na hipótese de persistir o empate, será classificado o candidato residente em bairro mais próximo à escola.

5.0 CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Texto narrativo	Problemas envolvendo as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Texto poético	Números racionais na sua forma fracionária e decimal. (Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo; problemas envolvendo o sistema monetário).
Gênero textual notícia	Figuras planas e sólidos geométricos (associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos).
Gênero textual propaganda publicitária	Reconhecer retas paralelas, concorrentes e concorrentes perpendiculares no cotidiano.
Variação linguística	Expressões numéricas (resolver e elaborar problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Substantivo	
Adjetivo	
Letra e fonema	
Separação de sílabas	

6.0 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	24 de novembro a 06 de dezembro de 2021 Local: EMEF em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires ou por meio eletrônico. Horário: Segunda a Sexta - 08h00 às 16h00 na secretaria da escola. Horário livre pelo link https://forms.gle/RHpoasjxLGVHJyab9 até às 16h00 da data limite (06/12/2021).
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	07 de dezembro de 2021 Local: EMEF em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires Horário: Das 13h00 às 16h00.
RESULTADO DAS PROVAS E LISTA FINAL	09 de dezembro de 2021 Local: EMEF em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires Horário: 13h00 às 16h00.
MATRÍCULA	10 a 16 de dezembro de 2021 Local: EMEF em Tempo Integral Bilingue Dom José Maria Pires Horário: Segunda a Sexta, das 13h00 às 16h00.

7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será **obrigatório o uso de máscara** durante toda a permanência do candidato no local das provas. Recomenda-se portar máscara extra para troca.

7.2 É recomendado que o candidato porte garrafa d'água.

7.3 Como medida de segurança, será realizada verificação de temperatura a qual deverá estar inferior a 37,5º e será disponibilizado álcool 70% para higienização das mãos.

7.4 Todos os candidatos devem **levar sua própria caneta (azul ou preta), lápis grafite, borracha e apontador**. Não será permitido o compartilhamento de material.

7.5 O candidato que apresentar **sintoma gripal não poderá se submeter às provas**.

7.6 Os casos omissos no Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa de Professores de Língua Portuguesa e Matemática da EMEF em Tempo Integral Bilíngue Dom José Maria Pires e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, que apresentarão parecer técnico individual.

8.0 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de publicação.

João Pessoa, 24 de novembro de 2021.



Clévia Suyene Cunha de Carvalho
Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INGRESSO PARA AS TURMAS DE 6ºS ANOS - 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

RG: _____ OU

CPF: _____ OU

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: _____

FILIAÇÃO:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO: () _____

ANO PRETENDIDO: (X) 6º ANO - FUNDAMENTAL II

POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?

() SIM QUAL? _____
() NÃO

RESPONSÁVEL: _____

João Pessoa, ____ / ____ / 2021

SEDES



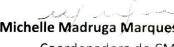
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR NO CONSELHO TUTELAR REGIÃO VALENTINA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa - CMDCA/JP, na Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB, ocorreu a posse da Sra. **MARILENE CAVALCANTE DE SOUZA**, portadora do Documento de Identidade nº 1.243.939 - SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 673.930.984-15, Conselheira Tutelar Suplente eleita no pleito para Conselho Tutelar Região Valentina, mandato 2020/2024, para ocupar a **TITULARIDADE** do cargo no referido Conselho Tutelar, uma vez que a conselheira titular **ANA CLÉCIA PEREIRA DOS SANTOS** renunciou ao seu mandato, conforme informado em documento enviado ao CMDCA-JP. A posse ora outorgada dá-se de forma definitiva e recai sobre a empossada por ser esta a 1ª Suplente eleita para o Conselho Tutelar Região Valentina, comprometendo-se a Conselheira a assumir o compromisso no fiel cumprimento de seu cargo, em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei Municipal nº 11.407/2008, garantindo e defendendo os direitos da criança e do adolescente. Eu, Juliana Ribeiro Pessoa Santos Macêdo, secretária executiva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e por todos os presentes.



Marilene Cavalcante de Souza
Conselheira Tutelar



Michelle Madruga Marques Moraes Reis
Coordenadora do CMDCA-JP



Juliana Ribeiro Pessoa Santos Macêdo
Secretária Executiva do CMDCA/JP

EXTRATO

EXTRATO N°. 498/2021 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD N°.10.736/2020 DA DISPÊNSA DE LICITAÇÃO N°.10.009/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E TÂNIA CORREIA LIMA MACÊDO.

Proc. Administrativo nº. 17.429/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

-Elemento Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 26 de Novembro de 2021, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): TÂNIA CORREIA LIMA MACÊDO

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021



FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 537/2021
PROCESSO 21.244/2021
CHAVE CGM: 1800-HQUO-Y2L0-11YK

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.068/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

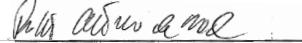
- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.795/2021	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 545/2021
PROCESSO N.º 25.125/2021
CHAVE CGM: EW23-825X-O162-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

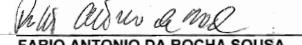
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.788/2021	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.104,90 (cinco mil, cento e quatro reais e noventa centavos)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 544/2021
PROCESSO N.º 25.124/2021
CHAVE CGM: EW23-825X-O162-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.796/2021	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 547/2021
PROCESSO N.º 25.127/2021
CHAVE CGM: EW23-825X-O162-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

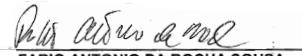
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214- SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.798/2021	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 59.601,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214- SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214- SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.800/2021	CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 37.543,60 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)	24 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 551/2021
PROCESSO Nº. 25.134/2021
CHAVE CGM: EW23-825X-OI62-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214- SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

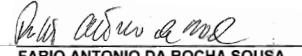
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214- SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.802/2021	SUPERFÓRUM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 18.400,00 (dezento mil e quatrocentos reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 552/2021
PROCESSO Nº. 22.224/2020
CHAVE CGM: JLQL-JHFK-45H7-HC8Y

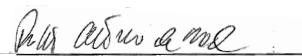
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO (A) USUÁRIO (A) GILVÂNIA FELIX DINIZ**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.026/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91– SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.803/2021	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 27.369,72 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N°. 556/2021
PROCESSO N°. 25.137/2021
CHAVE CGM: FW23-825X-O162-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

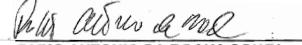
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.807/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME	R\$ 72.236,00 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 560/2021

PROCESSO 11.509/2021

EXTRATO N°. 558/2021
PROCESSO N°. 25.137/2021
CHAVE CGM: FW23-825X-O162-H0FV

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMBATE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF) - III**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.056/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

-13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19;

- FONTE DE RECURSOS -1211-ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
- FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMACIA BASICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários;
- Fonte de Recursos: 1214 - SUS;
- Fonte de Recursos: 1213 – TRANSF. DE REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

- FONTE DE RECURSOS -1211- ORDINÁRIOS;
- FONTE DE RECURSOS -1214 – SUS

- Elemento Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.809/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais)	25 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N° 560/2021

PROCESSO 11.509/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CENDAC, PARA REPASSE DE VERBAS ORIUNDAS DA EMENDA IMPOSITIVA N°. 099/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SANDRA PEREIRA DE MARROCOES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO "COM CARINHO, COM AFETO – UM NOVO OLHAR SOBRE A PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E A SAÚDE DA MULHER", o qual terá vigência de até 10 (dez) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, para a execução da META 1 – REALIZAR AÇÃO EDUCATIVA PARA AS ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES DE 04 (QUATRO) COMUNIDADES DE JOÃO PESSOA SOBRE A PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E CULTURAIS, para um período de execução de 07 (sete) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, para execução da META 2 – SENSIBILIZAR 100 MULTIPlicadores (ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES) NAS TEMÁTICAS ABORDADAS, COM METODOLOGIA PARTICIPATIVA PARA REPLICAÇÃO NAS COMUNIDADES, NOS ESPAÇOS FAMILIARES, ASSOCIAÇÕES, TIMES DE FUTEBOL E AMIGOS, para um período de execução de 11 (onze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, para execução da META 3 – PROMOVER AÇÕES PARA INFORMAÇÕES JUNTO AO PÚBLICO EM PARCERIA COM OS PSF's, para um período de execução de 12 (doze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, para execução da META 4 – PRODUZIR MATERIAL INFORMATIVO SOBRE OS TEMAS E DIGULGAÇÃO DO PROJETO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES EXECUTADAS, TODOS COM LOGOMARCA DO PROJETO conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.128.5082.462126 – REDE ESCOLA – CONTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM PERFIL PARA ATUAR NO SUS.

- ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 – AUXÍLIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- FONTE DE RECURSOS: 1211 - ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
049/2021	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CENDAC	R\$ 92.139,00 (noventa e dois mil cento e trinta e nove reais).	23 de novembro de 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.779/2021/SMS

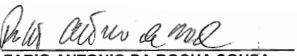
OBJETIVO: ACRESCENTAR fonte de recursos ao Contrato nº 10.779/2021/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GERAL**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR FONTE DE RECURSOS AO CONTRATO N° 10.779/2021/SMS – A FONTE DE RECURSOS ABAIXO:

- 13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19
 - FONTE DE RECURSOS: 1290 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II “d” c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/11/2021


FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109315/2021

[CHAVE CGM: 1XCU-TV39-3S5W-7IJG]

O Secretário de Finanças de João Pessoa - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/109315, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da empresa DLS TREINAMENTOS LTDA, de CNPJ 29.300.259/0001-30, pelo valor DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto é a participação de 80 servidores no curso de Administração Orçamentária e Financeira – AFO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE.

João Pessoa - PB, 25 de Novembro de 2021.


 Bruno Sítônio Fialho de Oliveira
 Secretário de Finanças

**CIDADE COM SOM ALTO,
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.
SEJA SEMPRE EDUCADO**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

